

CHAMADA CONTÍNUA A PROJETOS DE INOVAÇÃO INCUBADORA TECNOLÓGICA DA UNOCHAPECÓ – INCTECh

O Vice-Reitor de Planejamento da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, Prof. Marcio da Paixão Rodrigues, no uso das atribuições que lhe conferem os ordenamentos institucionais, em conjunto com a Incubadora Tecnológica da Unochapecó – INCTECh, tornam pública a abertura das inscrições, em fluxo contínuo, para os empreendimentos inovadores e de base tecnológica interessados em ingressar na INCTECh, observados os seguintes termos:

1. DO OBJETO

Perfaz o objeto do presente Edital a seleção de empreendimentos oriundos da área acadêmica e de empreendedores da região, estimulando a criação de negócios de base tecnológica com características inovadoras.

2. DAS VAGAS

Pelo presente edital, serão disponibilizadas vagas para projetos de negócios na modalidade de Iniciação Empresarial, Pré-Incubação, Incubação Residente e Não-Residente, condicionada a disponibilidade de vagas da INCTECh.

3. DAS MODALIDADES

Serão selecionados, em fluxo contínuo, projetos de implementação de empreendimentos inovadores e de base tecnológica para as seguintes modalidades:

3.1. Iniciação Empresarial: Na modalidade de Iniciação Empresarial são apoiados empreendimentos em fase inicial da definição do modelo de negócios e elaboração do plano de negócios. Nesse período é avaliada a viabilidade do empreendimento e análise da continuidade no processo de incubação. Os projetos inseridos nesta modalidade poderão permanecer no prazo de 03 meses, prorrogáveis conforme monitoramento da INCTECh.

3.2. Pré-Incubação: Na modalidade Pré-Incubação são apoiados empreendimentos em fase inicial do desenvolvimento do protótipo do produto, processo ou serviço. Neste período são realizadas validações das soluções, finalização do piloto e testes de comercialização para busca da sustentabilidade do negócio. Os projetos inseridos nesta modalidade poderão permanecer no prazo de até 02 anos, prorrogáveis conforme monitoramento da INCTECh.

3.3. Incubação Residente e Não-Residente: Na modalidade de Incubação Residente (interna) e Não Residente (externa), são apoiadas empresas na fase de formalização (registro da empresa) após o desenvolvimento do produto, serviço ou processo e execução do plano de negócio. Neste período testa-se o planejamento estratégico da empresa (empreendedor, finanças, gestão, mercado e tecnologia). Os projetos inseridos nesta modalidade poderão permanecer incubados pelo prazo de até 3 (três) anos, prorrogáveis conforme monitoramento da INCTECh.

4. DOS CANDIDADOS

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo.

4.1. As propostas deverão ter como objetivo o desenvolvimento de nova linha de produtos, processos ou serviços por uma empresa já existente ou a ser constituída.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão julgadas pela UNOCHAPECO e parceiros, por intermédio da Comissão de Avaliação da INCTECh.

5.1 Para a seleção das empresas serão observados os seguintes critérios:

- 5.1.1 Viabilidade técnica e econômica do empreendimento;
- 5.1.2 Capacidade de investimento financeiro próprio ou de terceiros;
- 5.1.3 Capacidade gerencial, técnica e perfil empreendedor dos proponentes;
- 5.1.4 Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos/serviços/processos;
- 5.1.5 Potencial de interação do empreendimento com a narrativa da região;
- 5.1.6 Interação com a incubadora;
- 5.1.7 Consistência das informações descritas no pré-projeto;
- 5.1.8 Potencial geração de emprego e renda;
- 5.1.9 Impacto socioambiental

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- 6.1. Inscrição;
- 6.1. Avaliação técnica e gerencial;
- 6.1. Seleção final.

7. DA INSCRIÇÃO

As propostas dos candidatos para a fase de inscrição deverão seguir a metodologia do roteiro constante no anexo 01 deste Edital e enviar via e-mail para a INCTECh: inctech@unochapeco.edu.br. Deverá ser anexado junto ao formulário de inscrição, cópia do recibo de pagamento da mesma.

7.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados à INCTECh.

7.2 O roteiro tem por finalidade orientá-lo para a elaboração da proposta para inscrição junto à INCTECh, considerando as dimensões do empreendedor, financeiro, gestão, mercado e tecnologia. Os proponentes devem fornecer o máximo de informações sobre cada item, podendo incorporar outros aspectos não abordados neste roteiro, que julgue serem relevantes para uma melhor avaliação da proposta.

8. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA E PARECER DA COMISSÃO

Os pré-projetos inscritos serão avaliados tecnicamente por profissionais especialistas nas áreas de atuação, e gerencialmente pela comissão de avaliação, levando em consideração os requisitos descritos no item 5, quanto aos critérios de seleção.

8.1 Os candidatos nesta fase poderão ser convocados para exposição oral da proposta do projeto à comissão de avaliação.

9. DA SELEÇÃO FINAL

A seleção final será realizada pela comissão de avaliação, com base nas propostas apresentadas, observando a pontuação atingida nos critérios de avaliação do item 5.1 e condicionadas às vagas do item 2.

10. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a ser paga junto à Central de Relacionamento, mediante apresentação de formulário específico (Anexo 2), que posterior ao pagamento deverá ser anexado como comprovante junto ao formulário de inscrição.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os projetos selecionados serão homologados na página da INCTECh: www.unochapeco.edu.br/inctech, e serão contatados por e-mail para início das atividades.

12. DOS PRAZOS

O processo do presente edital observará os seguintes prazos, conforme o quadro abaixo:

Evento	Data
Inscrições	Fluxo Contínuo.
Divulgação dos selecionados	Conforme avaliação técnica e parecer da comissão, mediante: Homologação 1º Semestre/Ano Homologação 2º Semestre/Ano.

12.1. O referido edital permanecerá vigente recebendo inscrições de interessados, condicionadas à disponibilidade de vagas e avaliação da comissão da INCTECh.

13. DAS TAXAS DE INCUBAÇÃO

Como contraprestação pelo processo de incubação de empresas, os empreendimentos repassarão à INCTECh:

Modalidade	Período	Taxa de Incubação
Iniciação Empresarial	3 meses e prorrogação	Isento
Pré-Incubação	1º Semestre	Isento
	2º Semestre e prorrogação	R\$ 60,00 por mês
Incubação Residente	1º, 2º e 3º ano	R\$ 12,00 por metro quadrado (m ²)/mês da sala utilizada
Incubação Não Residente	1º, 2º e 3º ano	R\$ 80,00 por mês

14. DAS TAXAS DE GRADUAÇÃO

Após o término do processo de incubação, mediante desenvolvimento da maturidade do empreendimento monitorado pela INCTECh, as empresas estarão aptas para a graduação, tornando-se associadas da INCTECh. O mesmo será celebrado por evento formal de graduação e entrega de certificado. Os empreendimentos que concluíram o processo de incubação com êxito, ficam comprometidos no repasse de 2% (dois por cento) do valor do faturamento bruto do último ano do estágio de incubação da empresa, como forma de patrocínio a geração de novos empreendimentos inovadores, celebrado mediante contrato.

15. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para a efetivação das inscrições neste processo de seleção, fica estabelecida a Incubadora Tecnológica da UNOCHAPECÓ - INCTECh, localizada no 3º piso do “Bloco R” da UNOCHAPECÓ, sita na Avenida Senador Attílio Fontana, nº 591-E, Bairro Efapi, CEP 89809-000, telefone de contato (49) 3321-8333. Maiores informações poderão ser extraídas no endereço www.unochapeco.edu.br/inctech ou através do e-mail: inctech@unochapeco.edu.br.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela comissão de avaliação.

16.1 A critério da comissão de avaliação poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de uma nova vaga.

16.2 O prazo estabelecido para os selecionados instalarem-se na incubadora será de 30 (trinta) dias, contados da aprovação da proposta e expedição da portaria de aprovação.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNOCHAPECÓ.

16.4 A participação neste processo de seleção implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente edital, sendo que as decisões da comissão de avaliação, referentes ao presente processo são soberanas e irrecorríveis.

Publica-se,

Chapeco(SC), 10 de março de 2017.

Prof. Marcio da Paixão Rodrigues
Vice-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
UNOCHAPECÓ

ANEXO 1:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome do Projeto:

2. Nome da Empresa com vínculo (caso tenha) e/ou Parceiros no Negócio:

3. Modalidade de inserção:

Pré Incubação Incubação não Residente

4. Local de instalação:

Interna – Residente Externa – não residente

5. Identificação dos Proponentes

Nome:
Endereço:
Cidade:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Curso/Instituição/Semestre:
Atribuições do Sócio (papel a ser desempenhado na sociedade):

Nome:
Endereço:
Cidade:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Curso/Instituição/Semestre:
Atribuições do Sócio (papel a ser desempenhado na sociedade):

Nome:
Endereço:
Cidade:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Curso/Instituição/Semestre:
Atribuições do Sócio (papel a ser desempenhado na sociedade):

6. Descrição da Proposta

Descreva aqui qual o tipo de produto/serviço/processo a ser desenvolvido e qual o estágio de seu desenvolvimento.

7. Detalhamento do Processo de Desenvolvimento

Descreva resumidamente as etapas de desenvolvimento necessárias para implantação de seu produto/serviço/processo, apontando características técnicas inerentes a este processo.

Etapa 1)

Etapa 2)

Etapa 3)

Etapa 4)

Etapa 5)

8. Diferencial Inovador e Tecnológico

Descreva aqui quais as características que demonstram o diferencial do seu produto/serviço/processo.

9. Público Alvo

Descreva aqui qual o público alvo a ser atingido pelo seu produto/serviço e como você pretende satisfazer as suas necessidades.

10. Área de Abrangência

Descreva aqui qual a área de atuação/abrangência que seu produto/serviço/processo pretende atingir.

11. Principais Concorrentes

Descreva aqui quais os principais concorrentes desta tecnologia, citando principais características dos mesmos.

12. Principais Fornecedores

Itens a serem adquiridos	Fornecedores	Localização

13. Projeção de Pessoal

Descreva brevemente a estimativa de pessoal necessário para o funcionamento do negócio e suas funções.

14. Projeção de Infraestrutura

Descreva brevemente a estimativa de infraestrutura necessária (espaço físico, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios).

15. Projeção de Capital de Giro

Descreva brevemente a estimativa de recursos necessários para o desenvolvimento do protótipo ou iniciação do negócio, bem como, prospecção de captação de recursos.

16. Cronograma do Projeto

Descreva até quando serão executadas as etapas (estimativa).

Estudos do negócio:

Pesquisa de mercado:

Período para elaboração do produto/serviço/processo:

Finalização e teste do produto/serviço/processo:

Formalização da empresa e comercialização:

17. Expectativas

Descreva suas expectativas quanto ao processo de pré-incubação ou incubação e quais interesses na parceria com a INCTECh/Unochapecó

18. Assinaturas

Os abaixo assinados concordam e comprometem-se a cumprir os termos especificados neste edital, bem como com o parecer da Comissão de Avaliação acerca da proposta apresentada e declaram verdadeiras as informações apresentadas.

Proponente 1 _____

Nome:

CPF:

Proponente 2 _____

Nome:

CPF:

Proponente 3 _____

Nome:

CPF:

Chapecó/SC, ____/____/____

ANEXO 2:

FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

1) Nome do Responsável pelo Projeto:

2) Nome do Projeto:

3) Valor:

R\$ 35,00 – Trinta e cinco reais

4) Beneficiário:

INCTECh – Incubadora Tecnológica da UnoChapecó
Conta Gerencial: 11039
Referência: Taxa de Inscrição de Chamada Contínua à Projetos de Inovação

Chapecó, ___/___/_____